



Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 03/05/2021, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Procurador Municipal

LEI Nº 305, DE 03 DE MAIO DE 2021.


Elizete Alves da Rocha
Chefe de Gabinete
(Câmara Municipal de S.J.P)

Recebemos

em 04/05/2021

às 14h26 minutos.

ALTERA OS INCISOS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 59 DE 11 DE MARÇO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

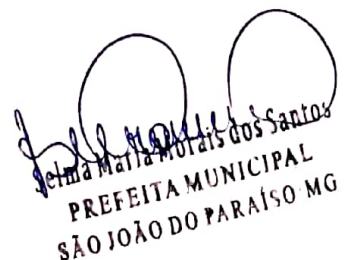
A Prefeita do Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado os incisos do artigo 7º da Lei nº 59 de 11 de março de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º - O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros, com seu respectivo suplente:

I- Dos representantes do Setor Público:

- Um representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Um representante da Secretaria Municipal de Transporte;
- Um representante da Câmara Municipal.


Selma Maria Morais dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG



II- Dos representantes da Sociedade Civil:

- a) Um representante dos profissionais da área de Educação Física ou academias de prática de esportes;*
- b) Um representante dos praticantes de esporte da área rural;*
- c) Um representante dos praticantes de esporte da área urbana;*
- d) Um representante do Distrito de Barrinha e região;*
- e) Um representante do Distrito de Boa Sorte do Paraíso e região;*
- f) Um representante do Distrito de Mandacaru e região.*
- g) Um representante das Escolas Estaduais, a ser indicado pelos membros da comunidade escolar.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso - MG, 03 de maio de 2021.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal

